



**DECRETO Nº. 3898 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº2241 de 02 de Setembro de 2021.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**002 SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS**

525 - 08.02.26.782.0006.1.020.449051.01.1100000. Obras e Instalações R\$ 300.00,00

**08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**001 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**

509 - 08.01.15.452.0007.1.020.449051.05.1100000. Obras e Instalações R\$ 25.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 325.000,00**

**ARTIGO 2º** - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

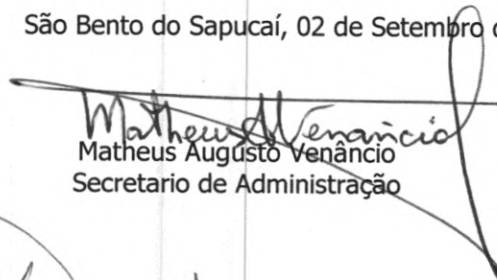
- Superávit do Exercício Anterior – Fonte de Recurso 01 R\$ 300.000,00  
- Superávit do Exercício Anterior – Fonte de Recurso 05 R\$ 25.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 325.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 02 de Setembro de 2021.

  
Ana Catarina Martins Bonassi  
Prefeita Municipal

  
Matheus Augusto Venâncio  
Secretário de Administração

  
Luiz Rodolfo da Silva  
Secretário de Assuntos Jurídicos